



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO  
Gabinete do Prefeito



Lei nº 1050/2015

Porto Calvo, 28 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a alteração da composição, do Art. 2º da Lei Municipal nº 806/2007, de 19 de março de 2007 - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação-Conselho do FUNDEB dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, nos termos do art. 68 IV da Lei Orgânica do Município a seguinte Lei:

**Considerando** - A Portaria nº 481 de 11 de outubro 2013

**Art. 1º.** Fica alterado a composição da Lei Municipal nº 806/2007, passando a ter a seguinte redação:

#### CAPITULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º.** O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica Pública e 01 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista, conforme composição discriminada:

- I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II - 01 (um) representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III - 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais;
- IV - 01 (um) representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais;
- V - 02 (dois) representantes dos pais dos alunos das escolas públicas municipais;
- VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- VII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- VIII - 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública- sendo 01 (um), indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista;

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 28 de agosto de 2015.

  
**Ormino de Mendonça Uchoa**  
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de agosto de 2015.

  
**José Carlos Mascarenhas da Silva**  
Secretário de Administração